

destinado ao atendimento de crianças e adolescentes às entidades constantes do anexo único desta Deliberação.

**Art. 2º.** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14 de novembro de 2023.

**Eliane Aparecida Bittencourt**  
Conselheira Presidente/CMDCA

**ANEXO ÚNICO À DELIBERAÇÃO CMDCA N. 896, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Entidade	Renovação	Validade
Secretaria de Assistência Social - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Alair Barbosa de Resende - Moreninha II	Renovação de Registro de Programa de Proteção em Regime de Orientação e Apoio Sócio Familiar <b>N. 255</b>	<b>02 (dois) anos</b>
Secretaria de Assistência Social - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Ivo de Souza - Anhanduí	Renovação de Registro de Programa de Proteção em Regime de Orientação e Apoio Sócio Familiar <b>N. 254</b>	<b>02 (dois) anos</b>
Associação Amor Pela Vida - Um Gesto de Amor	Concessão de Inscrição de Programa Sócio Educativo em Meio Aberto <b>N. 299</b>	<b>01 (um) ano</b>

**DELIBERAÇÃO N. 897/CMDCA/2023.**

**DISPÕE SOBRE O INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE REGISTRO.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 11º, da Lei Municipal N. 6.437, de 14 de abril de 2020, com base no inciso IV alínea G do artigo 5º da Deliberação N. 436/CMDCA/CG/2014, de 17 de dezembro de 2014 e considerando a decisão na **557ª Sessão Ordinária, de 07/11/2023.**

**DELIBERA:**

**Art. 1º. INDEFERIR** o pedido de Concessão de Registro destinado ao atendimento de crianças e adolescentes a entidade constante do anexo único desta Deliberação.

**Art. 2º.** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14 de novembro de 2023.

**Eliane Aparecida Bittencourt**  
Conselheira Presidente/CMDCA

**ANEXO ÚNICO À DELIBERAÇÃO CMDCA N. 897, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**

ENTIDADE	INDEFERIMENTO
Associação Casa de Oração Caboclo Pena Branca	Concessão de Registro

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES**

PAUTA DE JULGAMENTO N. 58/2023

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete

horas e quinze minutos em Sessão Ordinária, julgará os processos abaixo:

Campo Grande, 14 de novembro de 2023

Thiago Loureiro de Araújo  
Presidente da JARIT

RELATOR: THIAGO LOUREIRO DE ARAÚJO  
PROCESSO REQUERENTE AUTO-INFRAÇÃO  
99849/2021-67 CONSORCIO GUAICURUS 2016-35  
99854/2021-05 CONSORCIO GUAICURUS 2017-35  
99868/2021-10 CONSORCIO GUAICURUS 2019-35  
99882/2021-32 CONSORCIO GUAICURUS 2020-35  
99895/2021-84 CONSORCIO GUAICURUS 2021-35  
99902/2021-48 CONSORCIO GUAICURUS 2022-35  
28610/2016-45 CONSORCIO GUAICURUS 6533-35

RELATOR: JOSÉ ROBERTO NUNES GONDIM  
PROCESSO REQUERENTE AUTO-INFRAÇÃO  
99911/2021-39 CONSORCIO GUAICURUS 2023-35  
99918/2021-88 CONSORCIO GUAICURUS 2024-35  
99921/2021-92 CONSORCIO GUAICURUS 2025-35  
99928/2021-31 CONSORCIO GUAICURUS 2026-35  
99929/2021-02 CONSORCIO GUAICURUS 2028-35  
99941/2021-08 CONSORCIO GUAICURUS 2029-35  
99944/2021-98 CONSORCIO GUAICURUS 2030-35

RELATOR: TÁSSIA NOLASCO DA ROCHA  
PROCESSO REQUERENTE AUTO-INFRAÇÃO  
099949/2021-10 CONSORCIO GUAICURUS 2031-35  
099954/2021-41 CONSORCIO GUAICURUS 2032-35  
100002/2021-88 CONSORCIO GUAICURUS 2033-35  
100007/2021-00 CONSORCIO GUAICURUS 2034-35  
100013/2021-02 CONSORCIO GUAICURUS 2036-35  
100015/2021-20 CONSORCIO GUAICURUS 2037-35  
017389/2019-42 CONSORCIO GUAICURUS 31682-311

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE MOBILIDADE URBANA**

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.273, de 14 DE NOVEMBRO DE 2023

PAUTA DE JULGAMENTO N. 20/2023

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas e quarenta minutos em Sessão Ordinária julgará os processos abaixo:

Campo Grande, 13 de novembro de 2023.

Walace Martins Ribeiro  
Presidente da JARIM

RELATOR: PLÍNIO ALVES PROCÓPIO  
PROCESSO REQUERENTE AUTO INFRAÇÃO  
115939/2021-11 G5 ADM. DE IMÓVEIS LTDA D461639

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTOS DA JARIM N. 32/2023

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Mobilidade Urbana – JARIM torna público o resultado do julgamento, observando-se a constante no quadro, em anexo, a este edital, utilizando a seguinte legenda:

PROCEDENTE = cancelamento da multa.  
IMPROCEDENTE = permanência da multa.  
NÃO CONHECIDO = permanência da multa.

Campo Grande-MS, 14 de novembro de 2023

Walace Martins Ribeiro  
Presidente da JARIM

PLACA	PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	RESULTADO
XXX0000	115939/2021-11	00000-D461639	IMPROCEDENTE

**PARTE II**

**PODER LEGISLATIVO**

**ATOS LEGISLATIVOS**

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.075, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS à Sra. Thelma de Oliveira.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS à Sra. Thelma de Oliveira.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 14 de novembro de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.076, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS à Sra. Luciana Loureiro**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS à Sra. Luciana Loureiro.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 14 de novembro de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente